



DA SERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Rua Júlio Martínez Benevides nº 195-S - Centro  
Tangará da Serra - MS - CEP: 79.155-200

Telefone: (0xx65) 3311-4600

Site: www.camaratga.mt.gov.br

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 27/08/2020 Hora: 09:39:43

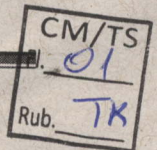
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Resumo: PL 100/2020



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



# Projeto de Lei Ordinária

## N.º 100/2020

### EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.696,15 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2020.

  
Edson Vicente da Costa  
Matrícula 633 e OAB/MT 12.108



CM/TS  
Fl. 02  
Rub. TK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2020.**

Tangará da Serra, 25 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TANGARÁ DA SERRA

**PROTOCOLO CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.696,15 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Recurso Federal repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social que tem por finalidade atender as pessoas no serviço socioassistencial que necessitam ser alojadas ou remanejadas do seu atual estabelecimento de acolhimento, seguindo orientação do Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social e pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração e, pessoas idosas acolhidas no serviço de Acolhimento Institucional.

Tal Abertura de Crédito Suplementar proveniente de excesso de arrecadação oriunda de repasse Federal referente a terceira parcela do Auxílio Emergencial a fim de auxiliar o enfrentamento da Pandemia COVID-19, conforme Portaria do Ministério da Cidadania nº369, de 29 de abril de 2020 e repasse de recurso extraordinário referente ao Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19, de acordo com a Portaria nº.378 de 07 de maio de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS  
Fl. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_


CM/TS  
Fl. 03  
Rub. TK

Vale ressaltar que se trata de recursos de excesso de arrecadação, conforme extratos bancários das contas específicas por bloco que são representadas por: conta-corrente 61062-3 emitido na data de 24/08/2020; conta-corrente 8979-6 emitido na data de 24/08/2020 que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação em fonte específica.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, por se tratar de um Recurso Federal para auxiliar no Enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Município



CM/TS  
Fl. 04  
Rub. TK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 100, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.696,15 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO SOCIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2821	Ações de Ass. Social para Enfrentamento do Coronavírus	886.851,60

Para:

PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO SOCIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2821	Ações de Ass. Social para Enfrentamento do Coronavírus	999.547,75

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **112.696,15 (Cento e doze mil, seiscientos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
Ações de Ass. Social para Enfrentamento do Coronavírus	2821			112.696,15
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0129074078	24.381,05
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0129074079	88.315,10
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b> <b>R\$ 112.696,15 (Cento e doze mil, seiscientos e noventa e seis reais e quinze centavos)</b>				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação** de recursos de excesso de arrecadação, conforme extratos bancários das contas específicas por bloco que são representadas por: conta-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)


corrente 61062-3 emitido na data de 24/08/2020; conta-corrente 8979-6 emitido na data de 24/08/2020 que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação em fonte específica.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar por meio de Recurso Federal repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social tem por finalidade atender as pessoas no serviço socioassistencial que necessitam ser alojadas ou remanejadas do seu atual estabelecimento de acolhimento, seguindo orientação do Ministério da Saúde quanto ao distanciamento Social e pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração e, pessoas idosas acolhidas no serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 44º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2020  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

PC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.837.577,48	2.128,00	1.810,50	86.919,17	51.141,44	400.154,25	307.810,84	29.556,46	122.963,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.207,98
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	87.107,75	2.190,86	1.616,63	2.211,77	1.773,65	1.447,32	1.400,84	1.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	12.041,10	
1300.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	67.107,75	2.190,86	1.616,63	2.211,77	1.773,65	1.447,32	1.400,84	1.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	12.041,10	
90	1321.00.1.1.01.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS - F	10.488,43	105,37	120,66	192,46	154,32	120,91	92,18	80,49	0,00	0,00	0,00	0,00	846,11
91	1321.00.1.1.01.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS - F	10.736,00	100,00	115,58	177,47	143,31	126,54	126,84	106,29	0,00	0,00	0,00	0,00	907,74
92	1321.00.1.1.01.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS - F	25.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	1321.00.1.1.01.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS - F	10.665,44	112,61	79,59	83,09	85,56	42,44	34,53	20,24	0,00	0,00	0,00	0,00	480,06
94	1321.00.1.1.01.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS - F	9.231,00	1.040,10	1.273,81	1.472,06	1.210,80	990,56	877,89	749,19	0,00	0,00	0,00	0,00	6.216,71
961	1321.00.1.1.01.00	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINCULADOR F	0,00	229,07	225,07	270,87	264,57	163,87	278,42	254,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,89
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.070.660,75	19.727,19	0,00	67.804,40	49.307,70	363.709,09	399.400,00	24.456,52	122.963,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.406,85
17.00.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENT	1.070.660,75	19.727,19	0,00	67.804,40	49.307,70	363.709,09	399.400,00	24.456,52	122.963,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.406,85
170	1718.12.1.1.01.00	RECURSOS DO PAC I - PILO DE ALTA COMPU	60.000,00	0,00	0,00	14.770,89	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.645,10
171	1718.12.1.1.03.00	RECURSOS DO ACEPETI - PROS. DE ERIADH	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172	1718.12.1.1.04.00	RECURSOS DO FPF MC	70.000,00	10.300,00	0,00	16.474,74	2.344,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.118,87
173	1718.12.1.1.05.00	RECURSOS DO IGDIGUAS - GESTÃO SMAS	25.612,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
174	1718.12.1.1.07.00	RECURSOS DO PT MG - APAE	24.453,65	0,00	0,00	2.786,16	262,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,91
175	1718.12.1.1.08.00	RECURSOS IGD/DFB - BOLSÁ FAMILIA	108.790,20	9.477,10	0,00	19.629,06	29.523,00	10.258,13	0,00	19.240,52	19.287,17	0,00	0,00	0,00	70.742,87
176	1718.12.1.1.09.00	RECURSOS DO PIV III - PISO BÁSICO VARIÁV	64.000,00	0,00	0,00	3.561,23	3.832,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.393,70
177	1718.12.1.1.10.00	RECURSOS DO PAIF - POF	150.000,00	0,00	0,00	18.673,20	20.406,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.110,04
178	1718.12.1.1.11.00	RECURSOS DO BPC	7.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
179	1718.12.1.1.13.00	PROGRAMA ACESSUAS - FROIMATEC	49.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180	1718.12.1.1.14.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - PTF/PROJCVI	130.000,00	0,00	0,00	19.686,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.686,62
181	1718.12.1.1.16.00	PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	14.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.290,00
900	1718.12.1.1.17.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 N	325.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.836,00	151.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.622,00
901	1718.12.1.1.18.00	INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	146.286,35	0,00	0,00	0,00	0,00	73.143,15	73.143,15	0,00	24.381,05	0,00	0,00	0,00	170.667,35
962	1718.12.1.1.19.00	INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	364.949,30	0,00	0,00	0,00	0,00	132.472,65	132.472,65	0,00	88.315,10	0,00	0,00	0,00	393.260,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA  
03.788.239/0001-66 Exercício: 2020

**Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 24/08/2020**

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.  
Conta: **8979-6** - BRASIL - BLOCO P **CONTA ÚNICA (F)**  
Detalhe: **2385** Descrição: **BRASIL - BLOCO PSE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE 8979-6**  
Número: **83** FG: 1 Recursos do Exercício Corrente  
FR: 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
CAG: 074 Ações de saúde para COVID-19  
CA: 078 Incremento temp. prot. social especial  
Fr.STN: 1.311.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
39343	19/05/2020	OC 24840		INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOC	0,00	73.143,15	73.143,15
49801	23/06/2020	OC 29339		INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOC	0,00	73.143,15	146.286,30
68847	21/08/2020	OC 41687		INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOC	0,00	24.381,05	170.667,35
				<b>Total . .</b>	<b>0,00</b>	<b>170.667,35</b>	
				<b>Saldo Atual do Detalhamento . . .</b>			<b>170.667,35</b>
				<b>Total . .</b>	<b>0,00</b>	<b>170.667,35</b>	
				<b>Saldo Atual da Conta Corrente . . .</b>			<b>170.667,35</b>
				<b>Total Geral . .</b>	<b>0,00</b>	<b>170.667,35</b>	



CM/TS  
Fl. 02  
Rub. TK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

03.788.239/0001-66

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 24/08/2020

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.  
Conta: 61062-3 - BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTA ÚNICA (F)  
Detalhe: 2386 Descrição: BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 61062-3  
Número: 269 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente  
FR: 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
CAG: 074 Ações de saúde para COVID-19  
CA: 079 Enfrentamento COVID19 Prot Básic part 378  
Fr.STN: 1.311.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -  
Recursos do Exercício Corrente

Nº Lanc	Data	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
39344	19/05/2020	OC 24841		INC TEMP BLOCO DA PROTSOCIAL B	0,00	132.472,65	132.472,65
49802	23/06/2020	OC 29343		INC TEMP BLOCO DA PROTSOCIAL B	0,00	132.472,65	264.945,30
68848	21/08/2020	OC 41690		INC TEMP BLOCO DA PROTSOCIAL B	0,00	88.315,10	353.260,40
				Total . .	0,00	353.260,40	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			353.260,40
				Total . .	0,00	353.260,40	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			353.260,40
				Total Geral . .	0,00	353.260,40	



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS  
Fl. 08  
Rub. TK

100

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº: 07/SEMAS/2020      **Secretaria:** 08      Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Especificação:**      ( X ) Suplementar      ( ) Especial – Natureza de Despesa  
**Formalização:**      ( X ) Projeto de Lei      ( ) Decreto

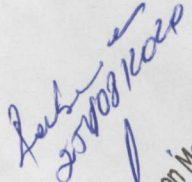
**Objetivo:** Trata-se de abertura de crédito adicional para formalizar o repasse federal proveniente do Auxílio Emergencial para o enfrentamento da situação de pandemia do COVID-19, conforme Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19, e Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria n. 378, de 07/05/2020.

**Justificativa:** O recurso federal repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, tem como objetivo aumentar a capacidade de atendimento da rede socioassistencial neste município às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da COVID-19 e o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍNANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2821	Ações de Ass. Social para Enfrent. Do Coronavírus - COVID-19				
	Material de consumo	3.3.90.30.00 0129074079	200.000,00	288.315,10	88.315,10
	Material de consumo	3.3.90.30.00 0129074078	100.000,00	124.381,05	24.381,05
<b>Total do Projeto/Atividade</b>					<b>112.696,15</b>

  
**EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
Mara Lúcia Poligon Medeiros  
Matriculada nº 623





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto Atividade 2821 será executado no ano de 2020.

**EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA  
03.788.239/0001-66 Exercício: 2020

**Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 24/08/2020**

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**  
 Conta: **8979-6 - BRASIL - BLOCO P CONTA ÚNICA (F)**  
 Detalhe **2385** Descrição: **BRASIL - BLOCO PSE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE 8979-6**  
 Numero: **83** FG: 1 Recursos do Exercício Corrente  
 FR: 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 CAG: 074 Ações de saúde para COVID-19  
 CA: 078 Incremento temp. prot. social especial  
 Fr.STN: 1.311.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
39343	19/05/2020	OC 24840		INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOC	0,00	73.143,15	73.143,15
49801	23/06/2020	OC 29339		INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOC	0,00	73.143,15	146.286,30
68847	21/08/2020	OC 41687		INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOC	0,00	24.381,05	170.667,35
Total . .					0,00	170.667,35	
Saldo Atual do Detalhamento . . .							170.667,35
Total . .					0,00	170.667,35	
Saldo Atual da Conta Corrente . . .							170.667,35
Total Geral . .					0,00	170.667,35	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

03.788.239/0001-66

Exercício: 2020

**Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 24/08/2020**

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**  
 Conta: **61062-3 - BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTA ÚNICA (F)**  
 Detalhe **2386** Descrição: **BRASIL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 61062-3**  
 Numero: **269** FG: 1 Recursos do Exercício Corrente  
 FR: 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 CAG: 074 Ações de saúde para COVID-19  
 CA: 079 Enfrentamento COVID19 Prot Básic port 378  
 Fr.STN: 1.311.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
39344	19/05/2020	OC 24841		INC TEMP BLOCO DA PROTSOCIAL B	0,00	132.472,65	132.472,65
49802	23/06/2020	OC 29343		INC TEMP BLOCO DA PROTSOCIAL B	0,00	132.472,65	264.945,30
68848	21/08/2020	OC 41690		INC TEMP BLOCO DA PROTSOCIAL B	0,00	88.315,10	353.260,40
Total . .					0,00	353.260,40	
Saldo Atual do Detalhamento . . .							353.260,40
Total . .					0,00	353.260,40	
Saldo Atual da Conta Corrente . . .							353.260,40
Total Geral . .					0,00	353.260,40	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66

Exercício: 2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

#### COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.637.577,48	21.918,05	1.815,63	90.016,17	51.141,44	400.154,25	367.810,64	25.688,46	122.963,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.507,96
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	67.107,73	2.190,95	1.815,63	2.211,77	1.773,65	1.447,32	1.409,84	1.191,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.041,10
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	67.107,73	2.190,95	1.815,63	2.211,77	1.773,65	1.447,32	1.409,84	1.191,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.041,10
90	1321.00.1.1.01.05.00	10.488,43	105,37	120,88	192,48	154,32	120,61	92,16	60,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,11
91	1321.00.1.1.01.05.00	10.736,00	106,80	115,58	177,47	143,31	129,54	128,84	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,74
92	1321.00.1.1.01.05.00	25.886,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	1321.00.1.1.01.05.00	10.665,44	112,61	79,89	83,99	60,55	42,44	34,53	26,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,05
94	1321.00.1.1.01.05.00	9.331,00	1.640,10	1.273,81	1.477,96	1.210,90	990,96	877,89	745,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.216,71
461	1321.00.1.1.01.05.00	0,00	226,07	225,67	279,87	204,57	163,87	276,42	254,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,49
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.570.469,75	19.727,10	0,00	87.804,40	49.367,79	398.706,93	366.400,80	24.496,52	122.963,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.466,86
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	1.570.469,75	19.727,10	0,00	87.804,40	49.367,79	398.706,93	366.400,80	24.496,52	122.963,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.466,86
1718.12.1.1.01.00.00	RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLI	60.000,00	0,00	0,00	14.779,80	1.875,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.655,10
171	1718.12.1.1.03.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	1718.12.1.1.04.00.00	70.000,00	10.300,00	0,00	18.474,74	2.344,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.118,87
173	1718.12.1.1.05.00.00	35.512,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	1718.12.1.1.07.00.00	24.453,65	0,00	0,00	2.780,16	352,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,91
175	1718.12.1.1.08.00.00	108.780,20	9.427,10	0,00	10.028,65	20.523,30	10.256,13	0,00	10.240,52	10.267,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.742,87
176	1718.12.1.1.09.00.00	54.000,00	0,00	0,00	3.501,23	3.632,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.333,70
177	1718.12.1.1.10.00.00	150.000,00	0,00	0,00	18.673,20	20.439,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.113,04
178	1718.12.1.1.11.00.00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	1718.12.1.1.13.00.00	43.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	1718.12.1.1.14.00.00	130.000,00	0,00	0,00	19.566,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.566,62
181	1718.12.1.1.16.00.00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.256,00
550	1718.12.1.1.17.00.00	325.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.620,00
551	1718.12.1.1.18.00.00	146.286,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.143,15	24.381,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.667,35
552	1718.12.1.1.19.00.00	264.945,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.472,65	88.315,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.260,40

CM/TS  
Fl. 12  
Rub. TK



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2020

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 24/08/2020

Page 8

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
2821	AÇÕES DE ASS. SOCIAL PARA ENFRENT. DO CORONAVÍRUS - COVID-19	0,00	886.851,60	7.719,45	1.734,15	0,00	7.719,45	879.132,15
FICHA 2171	3.3.90.30.07-0.1.29.074000-077 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	44.820,00	7.719,45	1.734,15	0,00	7.719,45	37.100,55
FICHA 2172	3.3.90.39.00-0.1.29.074000-077 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	180.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.800,00
FICHA 2173	3.3.90.30.00-0.1.29.074000-078 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 2174	3.3.90.39.00-0.1.29.074000-078 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	46.286,30	0,00	0,00	0,00	0,00	46.286,30
FICHA 2175	3.3.90.30.00-0.1.29.074000-079 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 2176	3.3.90.39.00-0.1.29.074000-079 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	64.945,30	0,00	0,00	0,00	0,00	64.945,30
FICHA 2202	4.4.90.52.00-0.1.29.074000-077 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 2203	3.3.90.32.00-0.1.27.076000-082 - MATERIAL - BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>		8.870.393,13	11.061.719,01	4.656.739,71	3.856.470,02	3.798.077,82	858.661,89	6.404.979,30